

A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NAS ELEIÇÕES: A EFICÁCIA DA POLÍTICA DE COTAS PARA MULHERES NAS LISTAS PARTIDÁRIAS

AUTOR(ES): MARIA CECÍLIA MAGALHÃES CHAVES, LARISSA NORONHA CHAVES

Objetivos: O trabalho estuda se a legislação que garante vagas para as mulheres no sistema político torna a distribuição de gênero na política próxima da distribuição da sociedade. Metodologia: A investigação empregou métodos indutivo e dialético e a partir de levantamento bibliográfico com abordagem qualitativa. Resultados: As mulheres totalizam 51,3% da população brasileira e 52% do eleitorado, conforme levantamento feito, em 2014, pelo Tribunal Superior Eleitoral. Apesar disso, de acordo com o TSE, as mulheres representam 31,60% do total de candidatos nas eleições municipais deste ano, embora tenha atingido o patamar mínimo de 30% estabelecido pela Lei das Eleições, o índice é menor que em 2012 (32,79%). Essa realidade, que expõe a sub-representação feminina na política, está em completa dissonância com o papel e responsabilidades que as mulheres assumiram na sociedade. A falta de incentivo das coligações e a fragilidade da lei de cotas contribuem para a baixa participação feminina, muitas das candidatas são 'de faixada', só para cumprir o disposto na legislação. Após debate frente a possibilidade de uma reforma política e analisando a composição da Bancada Feminina no Congresso, decidiu-se por uma proposição unitária, pela reserva de vagas na Câmara dos Deputados, no Senado, nas Assembleias Estaduais, nas Câmaras do Distrito Federal e Municipais, começando com 30% e elevando-se até que a equidade seja alcançada (50%). A proposta inclui o financiamento democrático de campanha com reserva de 30% dos recursos do Fundo Partidário para financiar candidaturas femininas e a previsão legal de punição para os partidos que não cumprirem as leis quanto a cotas de gênero. Está em análise no Congresso a PEC 98/2015, o texto assegura, a cada gênero, percentuais mínimos de representação nas três próximas legislaturas: 10% das cadeiras na primeira, 12% na segunda e 16% na terceira. Conclusão: A sub-representação feminina na política se explica pela organização social, baseada em estereótipos sexistas e machistas, desconstruir a cultura de discriminação vai além do reconhecimento formal da igualdade. Construir uma sociedade justa e democrática, em que as mulheres ocupem os espaços políticos proporcionais ao papel delas na sociedade, passa por novas articulações sociais, políticas, culturais e econômicas. O sistema de cotas ainda não se mostra eficiente, pois não garante a alternância de gênero e não propõe medidas que garantam competitividade às candidaturas femininas.